Diário Oficial do Município de Conde

Nº 0431 **Conde, 23 de Maio de 2006.**

CRIADO PELA LEI 156/95. **PREÇO: R$ 0,50**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 394/2006 **DE 16 DE MAIO DE 2006.**

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado para R$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais), o salário mínimo do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2006.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001/2006 de 08 de Maio de 2006.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CONDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que o Plenário aprovou e ELA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o titulo de cidadã Condense a Medica **Dra. MARIA JOSÉ DE SOUSA MEDEIROS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conde.

Justificativa:

Homenagear a Dra. **MARIA JOSÉ DE SOUSA MEDEIROS**, é uma grande honra que esta Casa Legislativa tem em conceder este Título a esta respeitada profissional da área de medicina, onde a mesma atua como Médica do PSF (Programa de Saúde da Família) no Distrito da Pousada do Conde há seis anos e em todos esses longos anos a mesma vem desenvolvendo o seu trabalho com brilhantismo, profissionalismo e ética sendo sempre elogiada e agraciada por todos os moradores que ali residem.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrar em vigor na data de sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conde, em 08 de maio de 2006

JOSÉ MUNIZ DE LIMA
VEREADOR

DECRETO LEGISLATIVO NO.002/2006

DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO DO EX-PREFEITO TEMÍSTOCLES DE ALMEIDA RIBEIRO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2003

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVI, Art. 13 da Lei orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Ficam reprovadas as contas do exercício de 2003, referentes a Gestão do Ex-Prefeito do Município de Conde, o Sr. **TEMÍSTOCLES DE ALMEIDA RIBEIRO,** acatando sugestão do Tribunal de Contas do Estado em **Documento TC nº 06292/04 – 04 Volumes**, **consubstanciada no PARECER nº PPL-TC-177//05 e Acordão APL-TC-591/05 , atendendo aos dispositivos constitucionais vigentes;**

Art. 2º. – Caberá a Câmara Municipal de Conde remeter ao Tribunal de Contas do Estado, mediante Registro Postal, cópias das Atas e do presente Decreto Legislativo, referente a decisão sobre as contas;

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conde, 15 de Maio de 2006.

DENYS PONTES DE OLIVEIRA
- Presidente-

JOSÉ MUNIZ DE LIMA
- 1º Secretário-

ARIEL CARNEIRO DA SILVA FILHO
-2º Secretário-

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 003/2006 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CONDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que o Plenário aprovou e ELA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o titulo de cidadã Condense a Deputada Iraê Lucena , pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conde, através de seu mandato de Deputada;

Justificativa:

Prestar esta Homenagem a Deputada Iraê Lucena, é sem nenhuma dúvida, o reconhecimento do valor desta tão honrada MULHER, que nos apraz com a certeza de que as homenagens são as recompensas das grandes ações praticadas, e que certamente ainda nos encherá de alegria pela luta que se propõe a pleitear em favor de nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrar em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conde, em 15 de Maio de 2006

ARIEL CARNEIRO DA SILVA FILHO
- VEREADOR PMDB -

Portaria nº010/2006 04 de Abril de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR ILMA ISABELLE DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº 012.983.294-42,, para exercer o cargo em comissão, símbolo PL.CC-101, PROCURADORA JURÍDICA do quadro efetivo da Câmara Municipal, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2006.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 04 de Abril de 2006.

Denys Pontes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Conde